

Associação Futebol Vila Real AP. Nº204901565

MANUAL DE PROCEDIMENTOS - SEGURO DESPORTIVO

Época Desportiva 2024/2025 (01 JUL 2024 a 30 JUN 2025)

Este manual destina-se a reger o funcionamento do contrato de seguro desportivo obrigatório – Acidentes Pessoais Grupo (D.L. 10/2009 de 12 de Janeiro) contratado com a Seguradora Allianz Portugal, bem como estabelecer e informar os procedimentos a adotar pelos Atletas em caso de sinistro.

Âmbito do Seguro

O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à prática amadora de futebol / futsal, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português em representação de clubes inscritos na organização responsável pelas competições.

As coberturas abrangem o pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da atividade desportiva e pagamento de despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar, e de repatriamento.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro, o seguro desportivo é obrigatório, para os praticantes de atividades desportivas em infra-estruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas.

Definição de Acidente

Acontecimento fortuito, súbito e violento ou não, devido a causa exterior e estranha da pessoa segura e que neste origine lesões corporais medicamente comprovadas.

Coberturas e Capitais Seguros

Atletas, Treinadores e Agentes Desportivos – AP. Nº 204901565/A.P.

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral
31.672,04 €	7.500,00 €	5.000,00 €

Árbitros, Juizes e Cronometristas

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral	Incapacidade Temporária por Acidente
110.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €	42,50 €/ dia

Tabela de prémios por pessoa

Categoria	Futebol	Futsal
Seniores	100,00 € *	80,00 €
Juniores	70,00 €	57,00 €
Juvenis	55,00 €	40,00 €
Iniciados	40,00 €	30,00 €
Infantis	25,00 €	25,00 €
Benjamins	25,00 €	25,00 €
Traquinas/ Petizes	20,00 €	20,00 €

Futebol de Praia 20€

Agentes Desportivos 35,00 €

Árbitros / juizes e cronometristas 45 €

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.

Rua Abade Martins de Faria, nº202 -
Beiriz

Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim

E. geral@gaseguros.pt -

* A Direção da AF Vila Real deliberou comparticipar o valor do prémio apresentado em € 2,00.

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na
Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o
n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o
n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da
Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros

Condicionantes às coberturas, garantias e capitais (Cláusulas especiais)

- DESPESAS DE TRANSPORTE

Limite de 125 € para Despesas de Transporte por sinistro

- ESTOMATOLOGIA

Sub Limite de 400 € para Despesas com Estomatologia

A cobertura de Despesas de Tratamento por acidente vigora com uma franquia contratual de €120,00 por sinistro participado, sem mais franquias aplicáveis até ao encerramento do processo.

Procedimento em caso de sinistro

A participação do Sinistro deverá ser devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Associação de Futebol de Vila real, enviada para alice.mariz@sosel.pt, juntamente com o comprovativo de transferência bancária, do valor da franquia contratual para o IBAN – PT50004514604035085358863, no prazo de 8 dias.

Essa participação deverá ser efetuada em impresso próprio da Companhia de Seguros Allianz Portugal SA disponível junto do corretor Sosei Seguros/ GA ou da AF VR.

Este documento deverá ser acompanhado por fotocópia do Cartão de Praticante e, caso o sinistro tenha ocorrido durante provas desportivas, da fotocópia do Boletim de Jogo/Prova.

Urgências

A Pessoa Segura sinistrada deverá recorrer aos serviços de urgência da Unidade Hospitalar mais próxima, após a alta hospitalar deverá solicitar relatório do episódio de urgência e juntar á participação de sinistro.

Situações não urgentes

O atleta deverá recorrer a uma das Clínicas da Rede Convencionada <http://redeclinica.gaseguros.pt/> , fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro devidamente autenticada pela AFVR.

No caso de existir necessidade de Exames Complementares de Diagnostico e/ou cirurgia, os sinistrados devem ser encaminhados para os serviços centrais:

- **Medicassur, Lda**
Rua Almirantes Reis 163 – Povoia de Varzim Tlf . 252 620 001

Em caso de comprovada necessidade de cirurgia pelos nossos serviços clínicos a intervenção terá de ser realizada na entidade designada para o efeito pela Allianz Portugal SA.

Assistência Clínica Fora da Rede Convencionada

Qualquer Assistência Médica, Tratamentos, Exames Complementares de Diagnostico ECD e Intervenção Cirúrgica realizada fora da rede, só será considerada caso seja dada prévia autorização por parte da Seguradora, apenas serão comparticipados, pelo valor praticado na Rede Clínica.

Qualquer Assistência Médica, Tratamentos, Exames Complementares de Diagnostico ECD e Intervenção Cirúrgica realizada fora da rede, só será considerada caso seja dada prévia autorização por parte da Seguradora, apenas serão comparticipados, pelo valor praticado na Rede Clínica.

Indemnizações

As indemnizações relativas a incapacidades permanentes ou morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Contactos

De referir que no âmbito dos processos de sinistro os contactos disponíveis:

Tel: 252 696 705 / telm. 925409184

E-mail: alice.amariz@sosej.pt

Clinica Medicassur – telf. 252620001
Rua Almirante Reis 163
(Serviços Clínicos – Ortopedia/ cirurgia)

Allianz Portugal – info@allianz.pt

De referir que a linha de atendimento dedicada funciona no seguinte horário:
- dias úteis das 9h. às 12h. e das 14h. às 18h.

Póvoa de Varzim, 16 de julho de 2024

G.A. Corretores de Seguros, Lda